



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 8252023880

QUINTA, 06 DE JULHO DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO N° 825

**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO**  
Rua 7 de setembro, S/n° - Centro  
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:  
**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DISPENSA N° 052/2023 .....	2
► Fundo Municipal de Saúde .....	3
AVISO DE DISPENSA N° 053/2023 .....	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**8252023880**

## PREFEITURA MUNICIPAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 759/2023****DISPENSA N° 052/2023****ATO DE DISPENSA**

**“Art. 26.** As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005) ”

**OBJETO:** locação de 01 embarcação para transporte e apoio da Polícia Militar, bombeiros, saúde e bandas durante a Temporada de praia da Ilha do kara.

**M&M CONSULTORIA AMBIENTAL , CNPJ: 40.481.757/0001-69 BAIRRO, CENTRO DE PALMEIRANTE-TO CONTATO ( 63) 99258-5693**

O valor total deste contrato será de R\$12.000,00 (doze mil reais) pago em 01 parcelas de R\$: 12.000,00 (doze mil reais ) referente a 30 dias de locação.

**FUNDAMENTO LEGAL: 24.** X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **X** - *Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**Publica-se**

PALMEIRANTE-TO, 06 de julho de 2023

---

**RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE DISPENSA Nº 053/2023**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O presente instrumento se presta a cumprir o contido nos incisos I e II do artigo Art. 75 da lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, para Contratação de empresa especializada para execução de serviço de instalação e manutenção de infraestrutura de rede de internet, com fornecimento de materiais e componentes, com cabeamento estruturado para fundo municipal de saúde do município de Palmeirante-TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 63-3493-1276

PALMEIRANTE-TO 07 de julho de 2023

---

**MATHEUS MARTINS LUZ**

**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

